PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **LUIS FERNANDO MENDES,** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 037.***.***-** e matrícula funcional 4766474, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área I - Área de Apoio de Coordenação da Defesa Civil,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
visita a defesa civil COMPDEC	12/08/2026	São Jose Dos Pinhais/PR	1(uma)	R$ 61,00	7985/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de agosto de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Piên/PR, em 07 de agosto de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:C50198DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 1026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **LUIS FERNANDO MENDES,** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 037.***.***-** e matrícula funcional 4766474, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área I - Área de Apoio de Coordenação da Defesa Civil,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
visita a defesa civil COMPDEC	12/08/2026	São Jose Dos Pinhais/PR	1(uma)	RS 61,00	7985/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de agosto de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:6A6B8DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços, com profissional bacharel em educação física, com registro no respectivo conselho, para trabalhar 40 horas semanais, com o objetivo de ministrar aulas de Ritmos, Jump, Pilates, Funcional e Musculação no Centro de Atendimento à Mulher – CAMU. **Entrega das propostas**: a partir 13/08/2026 no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas**: 27/08/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 11 de agosto de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2F38E881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 11 de agosto de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, DANIELA GERTLER, convocado(a) pelo Edital nº 038/2026, residente e domiciliado(a) em Rua Principal, Boa Vista, Piên/PR, CPF 117.***.***-**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no **Concurso Público 001/2023.**

DANIELA GERTLER

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:9C88F5F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148/2026

DECRETO 148/2026

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº 1.104/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 11 de Agosto de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:789A4B70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
CONTRATADA: NELSON FERRARI LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 135/2021, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, em caráter excepcional e transitório, pelo período estritamente necessário à conclusão do Processo Seletivo Simplificado e à efetiva implementação da solução administrativa definitiva.
PRAZO: Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato nº 135/2021 por 12 (doze) meses, com início em 10/08/2026 e término em 10/08/2027, observado o limite máximo legal de 12 (doze) meses e o período estritamente necessário à conclusão do Processo Seletivo Simplificado e à efetiva substituição da solução contratual.